

**DESPACHO nº 41/DG/2019**

A Portaria n.º 90/2013, de 28 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelas Portarias n.º 119/2014, de 3 de junho, n.º 247/2016, de 14 de setembro, n.º 330-B/2016, de 21 de dezembro, e 271-A/2018, de 1 de outubro, prevê no n.º 4 do artigo 6.º que, por despacho do Diretor-Geral da DGRM, sempre que a 30 de setembro de cada ano, a taxa de utilização da quota de espadarte relativa ao Oceano Atlântico a Norte de 5° N seja inferior a 70 %, a pesca desta espécie pode ser aberta às embarcações licenciadas para operar em cada área com palangre de superfície e, no que se refere às embarcações registadas no Continente, apenas às que têm quota atribuída constante do anexo I da referida Portaria.

As embarcações registadas em portos do continente que não constem do Anexo I anteriormente referido, mas que sejam titulares de licença para operar com palangre de superfície no Oceano Atlântico a Norte de 5ºN, apenas podem capturar espadarte como captura acessória, sendo a quantidade máxima desta espécie permitida a bordo igual a 5 % do peso das capturas retidas a bordo, ou a um exemplar caso o peso deste ultrapasse aquele valor.

Assim, considerando que, até final de setembro, não foi atingido os 70% de utilização da quota de espadarte disponível para a frota portuguesa no Oceano Atlântico a Norte de 5° N, ao abrigo do n.º 4 do artigo 6.º, da Portaria n.º 90/2013, de 28 de fevereiro, na sua atual redação determino:

- 1 - A abertura da pesca do espadarte no Oceano Atlântico a Norte de 5° N, a partir das 00.00 horas do dia 8 de outubro de 2019, a todas as embarcações licenciadas a operar na área com palangre de superfície, e no que se refere às embarcações registadas no Continente, apenas às que têm quota atribuída, constantes do anexo ao presente Despacho.
- 2- A divulgação do presente Despacho no sítio da internet da DGRM, bem como às organizações representativas desta pescaria.

Lisboa, 7 de outubro de 2019

O Diretor-Geral,



(José Carlos Simão)

## ANEXO

PRT	Nome	Matricula
PRT000022478	ALGAMAR	SN-833-C
PRT000023093	ALMA LUSA	PM-1269-N
PRT000020258	AVO VIANEZ	PV-271-C
ESP000024358	CARLOS CUNHA	AN-197-C
PRT000021970	CARMEN	V-1090-C
PRT000001591	CAROLINA TEIXEIRA	PM-1336-C
PRT000020952	CRAVEIRO FLORES	VC-250-C
PRT000022560	ESTRELA DE ANCORA	AN-186-C
PRT000019727	FASCÍNIOS DO MAR	VC-310-C
PRT000021161	FILIPA MIGUEL	SB-1283-C
PRT000019088	HEMISFERIO NORTE	A-3300-N
PRT000020091	JOANA CUNHA	AN-213-C
PRT000020069	LAGOAL	AN-168-C
PRT000020363	MARGHERITA	PV-334-C
ESP000024882	NOSSA	V-1097-C
PRT000020821	NOVO JAIME MARIA	PV-281-C
PRT000020341	NOVO LAGOAL	AN-211-C
PRT000001583	PARALELO	VC-296-C
PRT000020441	PEREIRA E MOÇA	PV-276-C
PRT000021995	PRINCIPE DAS MARES	PM-1218-C
PRT000021252	REGIO MAR	VC-247-C
PRT000022647	SEMPRE EM FRENTE	C-128-C
PRT000022881	SONHO DE INFÂNCIA	LG-1348-C
PRT000001538	VERDEMILHO	V-1065-C
PRT000001540	VISTA ALEGRE	A-3148-C
PRT000022477	DARIO FILIPE	SN-832-C
PRT000019481	GINA MARIA	VR-249-C
PRT000020572	JAMAICA	PE-2277-C
PRT000000155	PIRATA DO MAR	VR-516-C
PRT000022006	PORTO DINHEIRO	PE-2309-C
PRT000021369	VIRGEM DAS GRAÇAS	PE-2313-C
PRT000023577	ALBERTO MIGUEL	SN-868-C
PRT000020103	ANACLETO ANTONIO	SB-1252-C
PRT000022622	EMIBRUPA	PE-2355-C
PRT000019321	MAR LARGO	PE-2078-N
PRT000019726	MAR PORTUGUES	PE-2191-C
PRT000020665	NOVO MILÉNIO	PV-317-C